



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 21 2026

“DISPÕE SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO E NOMEAÇÃO DE “RAIMUNDO MARTINS FARIAS” A ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE IPU À LOCALIDADE DE TIMORANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE IPU, APROVA:

Art. 1º

Fica denominada e incorporada ao patrimônio público municipal como Estrada Municipal de Timorante a via que interliga a sede do Município de Ipu à localidade de Timorante, passando esta a integrar oficialmente a malha viária municipal.

Art. 2º

A estrada mencionada no Art. 1º passa a ser de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, especialmente no que diz respeito a:

I – conservação e manutenção periódica;

II – recuperação estrutural;

III – sinalização viária adequada;

IV – execução de obras de melhoria, incluindo piçarramento, pavimentação ou asfaltamento, conforme planejamento do Município.

Art. 3º

Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura (ou equivalente):

I – realizar levantamento técnico das condições da estrada;

II – elaborar plano de manutenção e melhorias;

III – garantir condições seguras de tráfego para veículos e pedestres.

Art. 4º

O Poder Executivo poderá firmar convênios com o Governo do Estado do Ceará ou com a União, visando à captação de recursos para obras de melhoria da referida estrada.

Art. 5º

As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º

Fica denominada "Estrada Raimundo Martins Farias".

Art. 7º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Nome:



Zone:

Longitude UTM:

Latitude UTM:



Nome:

Zone:

Longitude UTM:

Latitude UTM:



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a municipalização da estrada que liga a sede de Ipu à localidade de Timorante, uma via de grande importância para a mobilidade da população local.

A referida estrada é amplamente utilizada por moradores, produtores rurais, estudantes e trabalhadores, sendo essencial para o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços básicos como saúde e educação.

Apesar de sua relevância, a ausência de definição formal quanto à sua responsabilidade administrativa tem dificultado a realização de melhorias estruturais e manutenção adequada.

Com a municipalização, o Poder Executivo poderá atuar de forma mais eficiente, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e desenvolvimento para a região.

Além disso, a formalização como estrada municipal permitirá ao Município buscar recursos junto a outras esferas governamentais, ampliando as possibilidades de investimento.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto, que representa um avanço significativo para a infraestrutura e qualidade de vida da população.



BIOGRAFIA

Raimundo Martins Farias

Raimundo Martins Farias nasceu em 23 de junho de 1956, filho de Antônia Freitas e Luiz Pedro Farias. Viveu sua infância e juventude ao lado dos pais no sítio Timorante, na cidade de Ipu (CE), onde aprendeu desde cedo o valor do trabalho, da amizade e da vida simples no sertão.

Aos 18 anos, casou-se com Gláucia Ximenes Farias, com quem construiu uma bela família. O casal morou por um tempo em Ipu e teve dois filhos: Dário César Ximenes Farias e Marco Suel Ximenes Farias. Raimundo foi também um dos criadores do tradicional “Bloco da Mala”, manifestação cultural que se tornou

símbolo da alegria e do carnaval ipuense, permanecendo viva até hoje.

Mais tarde, mudou-se para Fortaleza, onde sua esposa esperava o nascimento da terceira filha, Kaelyne Ximenes Farias. Na capital, Raimundo construiu uma carreira profissional sólida, trabalhando em instituições como o Banco Pontual, o Bancesa, entre outros. Atuou também como representante comercial de fábricas de Minas Gerais, sempre com dedicação e responsabilidade.

Após se aposentar, retornou ao seu lugar de origem, o Timorante, em Ipu, onde passou a viver novamente, já separado. Era um homem digno, intenso e leal, conhecido pela sua amizade sincera, pelo orgulho de representar o sertão e pela humildade que carregava em cada gesto. Gostava das coisas simples da vida — como tomar seu café à tarde, rodeado de boas conversas e lembranças.

Raimundo faleceu em 24 de outubro de 2025, aos 69 anos, em decorrência de uma infecção pulmonar, problema de saúde que vinha enfrentando há alguns anos. Deixou como legado o amor pelos filhos, a admiração dos amigos e o carinho de todos que conviveram com ele.

Na época de seu falecimento, deixou também seu único neto, Arthur Farias, filho de Marco Suel Ximenes Farias, e Milena Monteiro, que continuará levando adiante o nome e a memória de um homem que marcou tantas vidas com seu coração generoso e espírito sertanejo.



Soraya Mororó Barroso

VEREADORA

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro- Ipu- Ceará

CNPJ.: 00.784.088/0001-80 – CGF.: 06.20.450-0

RECEBIDO EM 27/04/16

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

Jo 17h03